

 INSTITUTO FEDERAL Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA ACIDENTES ENVOLVENDO ESTUDANTES	Cód.: POP
		Elaboração : 10/2016
		Revisão: 00/2016
		Pág.: 01/02
Equipe responsável:	Andrea Coelho Ottoni Paulo Sérgio David de Castro Rosângela Cancela Soares Sylvia Maria Demolinari Lopes – Presidente	Validade: 2 ANOS
1 - JUSTIFICATIVA:	Necessidade de garantir sistema de comunicação rápido para amparar o estudante acidentado assim como permitir que a equipe de socorro tenha condições de tomar decisões quanto ao atendimento e ao transporte adequados, assegurando à integridade física da vítima.	
2 - OBJETIVO:	Estabelecer critérios e procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com estudantes.	
3 - ABRANGÊNCIA:	Todo estudante que se acidente dentro do campus Rio Pomba.	
4 - RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES:	4.1 Responsabilizar sobre qualquer estudante que se acidente em sua proximidade. 4.2 Colaborar com a execução deste POP, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada de procedimentos. 4.3 Comunicar ao setor de saúde o mais breve possível quando da ocorrência do acidente. 4.4 Levar o aluno até o setor de saúde caso este possa se locomover. Observação: Em situações que o acidentado esteja impossibilitado de se locomover, ou seja, quando houver trauma na cabeça ou na coluna vertebral, deve-se acionar o serviço externo (SAMU) e mesmo assim comunicar ao setor de saúde do campus.	
5 - COMUNICAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA:	5.1 SERVIÇOS INTERNOS: 5.1.1 Saúde: RAMAL: 757 Celular institucional: 98421-8750 5.1.2 Segurança do trabalho: RAMAL : 740 5.1.3 Coordenação Geral de Assistência Estudantil (CGAE): RAMAL : 756	

	5.2 SERVIÇOS EXTERNOS: 5.2 .1 SAMU – 192 5.2.2 Hospital: (32) 3571-1144 ou (32) 3571-1536 Endereço: Rua Coronel Francisco Vieira, 251 - Rosário, Rio Pomba - MG, 36180-000 Observação: Horários de atendimento do setor de saúde: • 7h às 19h de segunda-feira a sexta-feira. Para acidentes ocorridos após as 19h a comunicação deve ser feita a Gerência Noturna. • Gerência Noturna RAMAL: 750.
6- ACIDENTES QUE GERALMENTE OCORREM NO CAMPUS	Através de um levantamento de acidentes normalmente ocorridos no campus, chegou-se a conclusão que em grande parte estes acidentes são: 6.1 Pequenos traumas 6.2 Picadas (insetos e acidentes ofídicos) 6.3 Ataque epiléptico Em todos os casos acima o servidor que estiver próximo ao estudante tem como obrigação de levar o acidentado até o setor de saúde e no caso específico de ataque epiléptico deve-se proteger a cabeça da vítima, acionar imediatamente ao SAMU além de comunicar ao setor de saúde.
7 - PROCEDIMENTOS	Qualquer acidente nas dependências do Campus Rio Pomba durante as aulas, atividades de pesquisa ou quaisquer outras atividades autorizadas, o usuário deverá comunicar ao setor de saúde o mais breve possível quando da ocorrência do acidente de trabalho e proceder tal como descrito nos itens 4, 5 e 6 deste POP, estabelecido pela “Comissão Interna de elaboração e implementação de POP de acidentes envolvendo estudantes do Campus Rio Pomba”, Portaria 406/2016 de 30 de setembro de 2016.

ELABORADO POR Andrea Coelho Ottoni Paulo Sérgio D. de Castro Rosângela Cancela Soares Sylvia M. Demolinari Lopes	VERIFICADO POR Conselho de Campus	APROVADO POR Conselho de Campus
--	---	---